



ACÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP

“Eu Acredito no Futuro”

CNPJ 12.885.646/0001-82

Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15

Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18

Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96

Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude		CNPJ 08.642.138.0001-04	
ENDEREÇO: Avenida Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) cloves.benevides@sdscj.pe.gov.br	
CIDADE: Recife	UF: PE	CEP 50.040-000	DDD/FONE: (81) 3183-3001
NOME DO REPRESENTANTE DA CONCEDENTE Cloves Eduardo Benevides			
RG: 9002418 SSP/MG CPF: 054.138.316-76	CARGO Secretário	PROFISSÃO Servidor Público	MATRÍCULA
2 - DADOS CADASTRAIS – CONVENENTE			
ÓRGÃO /ENTIDADE CONVENENTE AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP		C.N.P.J. 12.885.646/0001-82	
ENDEREÇO Rua Teresa Helena Alvim Soares, s/n		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) asppalmares@hotmail.com	
CIDADE PALMARES	UF PE	CEP 55.540-000	DDD /FONE 813661-1505
Conta corrente 34.706-X	Banco Banco do Brasil	Agência 0115-5	Praça de pagamento Palmares
NOME DO REPRESENTANTE DO CONVENIENTE José Henrique de Lima Silva			CPF 807.856.464-34
CARTEIRA DE IDENTIDADE /ÓRGÃO EXPEDIDOR 4.225.945 SSP - PE	CARGO Diretor- Presidente	PROFISSÃO Técnico Agrícola	MATRÍCULA -
ENDEREÇO Rua Vicente Ramos nº 231, centro - Joaquim Nabuco/PE			CEP 55.535-000

Caixa Postal 96 - CEP 55540-000 Palmares - PE

Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688

E-mail: asppalmares@hotmail.com - Site: www.asppalmares.com



ACÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP

“Eu Acredito no Futuro”

CNPJ 12.885.646/0001-82

Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15

Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18

Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96

Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

3 - DESCRIÇÕES DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO: PROTEÇÃO INTEGRAL	Período de Execução	
	Início A partir da data de assinatura do Termo de Fomento	Término 12 meses após a assinatura do Termo de Fomento
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Permitir a continuidade do trabalho da Ação Social Paróquia Palmares-ASPP de acolhimento de crianças e adolescentes de Palmares e cidades circunvizinhas, afastados provisoriamente do convívio familiar e comunitário por medida protetiva do Poder Judiciário, por se encontrar em situação de rua e ou vítimas de abandono, maus tratos, violência e abuso sexual, visando à inserção ou reinserção no seio familiar e comunitário.		
4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, nenhuma criança ou adolescente deve ser objeto de qualquer forma de negligencia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, ou seja, ter qualquer de seus direitos ameaçados e/ou violados. O ECA, no seu art.101, prevê medidas de proteção às crianças e adolescentes que tiverem seus direitos fundamentais ameaçados ou violados, e no parágrafo VII traz o Acolhimento Institucional (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009). A proposta de trabalho que se apresenta está voltada para as crianças e adolescentes, afastados temporariamente por medida protetiva do Poder Judiciário do convívio familiar e comunitário e que estão aguardando decisão judicial, seja para retornar ao convívio familiar, ou para ser encaminhadas para adoção quando nos casos de perda do Poder Familiar. O retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar, seja na família consanguínea, seja na adotiva, acontece mediante acompanhamento psicossocial. Para que seja realizada a adoção a família interessada deve cadastrar-se junto ao Juizado da Infância e Juventude, onde também serão inscritas as crianças e adolescentes a serem adotadas. Quanto à situação local, Palmares está localizada na região da zona da Mata Sul, considerada principal polo comercial da micro região. De acordo com as estimativas do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sua população em 2016 era de 62.571. A economia está baseada no comércio, na agricultura, nos empregos temporários e		

Caixa Postal 96 - CEP 55540-000 Palmares - PE

Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688

E-mail: asppalmares@hotmail.com - Site: www.asppalmares.com



ACÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP

“Eu Acredito no Futuro”

CNPJ 12.885.646/0001-82

Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15

Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18

Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96

Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

fixos oferecidos pela rede pública e privada, nos serviços informais e na indústria da cana-de-açúcar no período da moagem.

O índice de desenvolvimento humano (IDH) é 0,631. A mortalidade infantil é 19,2 por mil (2010).

Segundo o diagnóstico realizado pela vigilância socioassistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ são 6.537 as famílias em situação de extrema pobreza, 7.691 as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Enquanto beneficiárias de prestação contínua de assistência social há 2.491 pessoas com deficiências e 1.820 idosos. 374 são os beneficiários de BPC na escola. Ainda aponta que 854 famílias e 2.558 pessoas se encontram em situação de insegurança alimentar.

Neste contexto de pobreza, crianças e adolescentes se encontram em grande parte em situação de risco pessoal e social. Várias são as formas de violência que as crianças e adolescentes estão submetidas.

O Plano Municipal de Acolhimento destaca que “O município na condição de Poder Público ainda não executa a Política de Acolhimento Institucional, sendo este serviço ofertado de forma privada pela instituição beneficente de Assistência Social, assim denominada de Ação Social Paróquia Palmares, sediada no município”. No referido Plano todas as ações na área de acolhimento passam a ser acompanhadas e monitoradas pela gestão municipal.

A situação econômica-social das cidades circunvizinhas é parecida ou até pior.

No triênio 2015-2017 a ASPP acolheu um total de 193 crianças e adolescentes, destes 37 voltaram para família de origem, 12 para família extensa e 38 encontraram uma família adotiva. No primeiro semestre de 2018 foram acolhidos 106 crianças e adolescentes, 6 foram reintegrados a família de origem, 3 a família extensa e 10 foram encaminhados para adoção.

5 - OBJETIVO GERAL:

O objetivo Geral do **Projeto PROTEÇÃO INTEGRAL** é atender crianças e adolescentes do Município de Palmares e das cidades circunvizinhas, encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude, na faixa etária de 0 a 18 anos, que tenham recebido da Autoridade Judiciária a medida protetiva de Acolhimento Institucional e simultaneamente realizar um trabalho de orientação e apoio sócio-familiar para o fortalecimento da família e para que esta conseqüentemente possa ter seus filhos de volta no convívio familiar.

6 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1 - Acolher temporariamente em local adequado e promover a proteção integral das crianças

Caixa Postal 96 - CEP 55540-000 Palmares - PE

Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688

E-mail: asppalmares@hotmail.com - Site: www.asppalmares.com



ACÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP

“Eu Acredito no Futuro”

CNPJ 12.885.646/0001-82

Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15

Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18

Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96

Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

e adolescentes afastados do convívio familiar.

2 - Providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania.

3 - Garantir a matrícula e a frequência da escola.

4 - Promover o acesso aos bens e serviços da comunidade e aos cuidados médicos, odontológicos, psicológicos, fonoaudiólogos, fisioterápicos, entre outros.

5 - Elaborar e desenvolver Plano Individual de Atendimento – PIA, plano de atividades pedagógicas, recreativas e de reforço escolar, com vista ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e social.

6 - Trabalhar a recomposição dos vínculos familiares ou a criação de novos vínculos familiares com uma família substituta. Favorecer também o encaminhamento das famílias aos serviços socioassistenciais.

7 - Envolver a sociedade na política de proteção à infância e juventude.

7 - METAS:

- 80 crianças e adolescentes vítimas de abandono, maus tratos, violência atendidos nas casas de acolhida e com direitos garantidos.
- 18 educadores e 2 oficinairos capacitados sistematicamente.
- Totalidade dos acolhidos/as com a documentação em dia.
- 100% das crianças e adolescentes em idade escolar incluídos no ensino formal.
- 100% das crianças e adolescentes em idade escolar frequentando reforço escolar e atividades de apoio ao estudo.
- 100% das crianças e adolescentes fruindo dos bens e serviços da comunidade.
- 100% das crianças e adolescentes encaminhados a rede de saúde e fruindo de todos os cuidados referente a saúde física e psicológica.
- 100% das crianças e adolescentes com PIA elaborado e incluídos em atividades pedagógicas e recreativas.
- 100% das famílias identificadas, visitadas regularmente e encaminhadas aos serviços socioassistenciais.
- Campanhas de sensibilização através das emissoras de rádio sobre os direitos das crianças e adolescentes e contra violência doméstica, abuso sexual, consumo de drogas e trabalho infantil.

8 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Diminuição do número de crianças e adolescentes vivendo nas ruas;

Caixa Postal 96 - CEP 55540-000 Palmares - PE

Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688

E-mail: asppalmares@hotmail.com - Site: www.asppalmares.com



AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP

“Eu Acredito no Futuro”

CNPJ 12.885.646/0001-82

Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15

Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18

Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96

Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

- Melhoria higiene pessoal;
- Melhoria no aspecto nutricional;
- Aumento da autoestima, valorização pessoal e grupal, identidade e sentido da pertença;
- Aperfeiçoamento do atendimento;
- Totalidade dos acolhidos/as com o seu direito de cidadania garantido;
- Crianças e adolescentes mais esclarecidos sobre cidadania;
- Evolução no desenvolvimento cognitivo e melhoria no desempenho escolar;
- Crianças e adolescentes mais preparados para interagir na sociedade e enfrentar o futuro;
- Crianças e adolescentes com direitos garantidos e com relacionamentos sociais positivos restabelecidos;
- Melhoramento na saúde física e psicológica;
- Crianças e adolescentes com avanços no desenvolvimento cognitivo afetivo e social;
- Crianças e adolescentes reintegrados em família ou, se não for possível, encaminhados para adoção;
- Sociedade mais comprometida na defesa dos direitos de crianças e adolescentes e no enfrentamento da situação de abandono e violência em que vivem muitas crianças e adolescentes.

9 - CAPACIDADE INSTALADA PARA EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO TERMO DE FOMENTO:

A Granja Paraíso - Rua Teresa Helena Alvim Soares, s/n – Bairro Santa Rosa, Palmares: área de 10 hectares, com três casas lares (sala e quartos), cozinha e refeitório, salão de jogo, sala de TV, biblioteca e sala de informática, lavanderia, área administrativa, sala para oficinas, campo de futebol e ainda horta e criações.

Móveis e equipamentos: 45 Camas de Solteiro, 15 Mesas Grandes, 04 Mesas Pequenas, 01 Máquina de Lavar, 01 Máquina de Secar, 08 Birôs, 06 Freezer, 02 Geladeiras, 03 Estantes de Madeira, 01 Balcão, 120 Cadeiras Madeira, 100 Cadeiras de Plástico, 30 Cadeiras Acolchoadas, 12 Micro Computadores, 02 Armários de Ferro, 01 Bebedouro, 01 Fogão Industrial 06 Bocas, 25 Carteiras Escolares com braço, 02 TV.

Recursos Humanos: 1 pedagoga/coordenadora, 1 assistente social, 1 psicóloga, 8 educadores sociais, 01 oficineiro atividades culturais 02 cozinheiras, 1 técnico administrativo, 1 auxiliar administrativo, 1 instrutor de informática, 1 auxiliar para serviços gerais, 2

Caixa Postal 96 - CEP 55540-000 Palmares - PE

Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688

E-mail: asppalmares@hotmail.com - Site: www.asppalmares.com



AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP

“Eu Acredito no Futuro”

CNPJ 12.885.646/0001-82

Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15

Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18

Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96

Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

motoristas.

A Casa Lar Heleninha - Rua Teresa Helena Alvim Soares, s/n – Bairro Santa Rosa:

14 quartos em dois prédios, sala TV, sala para equipe técnica, cozinha e refeitório, secretaria, biblioteca, salão, campo de vôlei e área de jogos, lavanderia.

Móveis e equipamentos: 16 Mesas, 76 Cadeiras de Madeira, 10 Cadeiras de Plástico, 01 Armário de Cozinha, 01 Fogão, 02 Geladeiras, 01 Freezer, 01 Máquina de Lavar, 04 Micro Computadores, 02 Birôs, 03 Arquivos, 40 Camas, 07 Berços, 13 Guarda Roupas, 01 Máquina Fotográfica, 02 TV, 01 DVD.

Recursos Humanos: 01 coordenadora, 1 assistente social, 1 psicóloga, 10 educadoras sociais, 01 oficinheiro atividades culturais, 02 cozinheiras.

Caixa Postal 96 - CEP 55540-000 Palmares - PE

Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688

E-mail: asppalmares@hotmail.com - Site: www.asppalmares.com



AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP

“Eu Acredito no Futuro”

CNPJ 12.885.646/0001-82

Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15

Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18

Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96

Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS/FASES)					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	
			UNIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Oferecer acolhimento de até 80 crianças e adolescentes, bem como realizar o trabalho com as famílias tendo em vista a reintegração junto a família de origem, extensa ou colocação em família substituta.	Acolhimento de 80 crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> • Acolhimento em local adequado e garantia de proteção integral. • Elaboração e desenvolvimento do PIA. • Acompanhamento constante da equipe técnica. 	Crianças e adolescentes	Assinatura Termo de Fomento	12 meses
	Reintegração Familiar	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico sócio-familiar • Visitas domiciliares e acompanhamento da equipe técnica. 	Famílias	Assinatura Termo de Fomento	12 meses
	Colocação em família substituta	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação da equipe técnica. • Aproximação entre crianças e famílias pretendentes. • Acompanhamento e orientação. 	Famílias	Assinatura Termo de Fomento	12 meses

Caixa Postal 96 - CEP 55540-000 Palmares - PE

Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688

E-mail: asppalmares@hotmail.com - Site: www.asppalmares.com



AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP

“Eu Acredito no Futuro”

CNPJ 12.885.646/0001-82

Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15

Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18

Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96

Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

11 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – GERAL

Código	Detalhamento da Despesa (memória de cálculo)	Período de execução	Total (R\$)			Custo (R\$)	
			Total	Concedente	Conveniente	Investimento	Consumo
3.3.90.36 (Funcionários e Serviços Terceiros pessoa física)	1 Pedagoga/ Coordenadora	12 meses	33.240,00	33.240,00			33.240,00
	1 Psicóloga	12 meses	21.600,00	21.600,00			21.600,00
	1 Assistente social	12 meses	21.600,00	21.600,00			21.600,00
	5 Educadores	12 meses	123.000,00	123.000,00			123.000,00
	1 cozinheira	12 meses	15.360,00	15.360,00			15.360,00
	1 motorista	12 meses	23.520,00	23.520,00			23.520,00
3.3.94.39 (Serviços Terceiros Pessoa Jurídica)	Água	12 meses	4.800,00	4.800,00			4.800,00
	Energia	12 meses	54.000,00	54.000,00			54.000,00
	Telefone, internet	12 meses	13.800,00	13.800,00			13.800,00
	Combustível (gasolina, diesel)	12 meses	18.019,54	18.019,54			18.019,54
	Gás de cozinha	12 meses	15.000,00	15.000,00			15.000,00
3.3.91.30	Alimentos: arroz, feijão, macarrão, óleo de soja, fubá, farinha, sal, biscoito, açúcar, leite em pó, margarina, extrato de tomate, proteína de soja, achocolatado, Refrigerante, iogurtes, sardinhas, azeitonas, café, ovo, Carne bovina salgada, mortadela, salsicha, carne bovina, frango.	12 meses	160.060,46	136.060,46	24.000,00		160.060,46

Caixa Postal 96 - CEP 55540-000 Palmares - PE

Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688

E-mail: asppalmares@hotmail.com - Site: www.asppalmares.com



AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP

“Eu Acredito no Futuro”

CNPJ 12.885.646/0001-82

Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15

Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18

Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96

Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META

480.000,00 parcela única

CONVENENTE

META

24.000,00 parcela única

13 - PRAZO TOTAL DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO PROPOSTO

12 meses

14 - DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude que: 1 – A Entidade de Atendimento é inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2 – Os recursos próprios relativos à contrapartida, no montante acima indicado, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do projeto, estão devidamente assegurados no orçamento da Entidade.

15 - AUTENTICAÇÃO PELO CONVENENTE

Local e data:

Carimbo e assinatura do Convenente

16 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data:

Carimbo e assinatura do Concedente

Caixa Postal 96 - CEP 55540-000 Palmares - PE

Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688

E-mail: asppalmares@hotmail.com - Site: www.asppalmares.com